



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a solicitação de afastamento do docente MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, doutorado, na Universidade Federal Fluminense-RJ, no período de 06/02/2023 à 28/02/2026.

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.022428/2022-42; A aprovação na 22ª Sessão Extraordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 15 de dezembro de 2022; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de afastamento do docente MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, doutorado, na Universidade Federal Fluminense-RJ, no período de 06/02/2023 à 28/02/2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 45/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 227, de 15 de Dezembro de 2022.*